

FEIJÃO GUANDU DÁ AUTONOMIA FINANCEIRA PARA MULHERES EM SAQUAREMA

Um grão que traz liberdade financeira. É isso o que o plantio, colheita e venda do feijão guandu representa para mulheres da área rural de Saquarema. Recentemente, devido a um programa da Secretaria Municipal de Agricultura, o cultivo dessa leguminosa, tradicional na cidade, voltou com tudo, focado justamente em garantir renda e autonomia econômica para essas mulheres.

No passado, eram os homens que se dedicavam ao cultivo, enquanto as mulheres ficavam responsáveis pela colheita e comercialização do feijão, gerando um dinheiro extra para a casa. Nas últimas décadas, no entanto, muitas deixaram a vida rural para ingressar em outras áreas do mercado de trabalho, o que diminuiu de forma significativa a produção do guandu, fazendo uma grande falta para aquelas mulheres que permaneceram nas roças.

De olho nessa situação, a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Saquarema criou uma forma de resgatar a cultura e ajudar na autossuficiência das mulheres rurais. No Centro Demonstrativo da Produção Agrícola Municipal, desde 2022, o projeto vem plantando guandu em grandes quantidades e, nos



dois últimos anos, as mulheres foram responsáveis por realizar a colheita que podem comercializar. Assim, conseguiram (re)conquistar essa fonte de renda.

Diana Mendonça, de 52 anos, viveu na área rural de Saquarema a vida inteira e, apesar de plantar aipim, coco e banana, conta que a retomada do guandu fez muita diferença em sua vida: “Eu estava muito dura quando recebi a ligação da Prefeitura dizendo que teria guandu para colher e só tenho a agradecer. Mais do que dobrou a minha renda”.

Ao mesmo tempo em que garante renda para as mulheres, a Prefeitura tem como contrapartida parte do feijão

guandu colhido por elas. O alimento é usado pelo município e destinado a instituições públicas, como creches, unidades de saúde e projetos comunitários.

“Como mulher, mãe e cidadã de Saquarema entendo a importância de termos a nossa renda e manter viva a cultura agrícola da cidade. Por isso, esse projeto do Guandu se junta a um planejamento sério e consistente de geração de renda que tem um olhar dedicado aos nossos pequenos produtores rurais. É do campo que nossos alimentos vêm e é também do campo que a economia de toda a cidade se fortalece”, diz a prefeita Manoela Peres.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.930 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 13.415.380,35 (treze milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, de Administração, Receita e Tributação, de Infraestrutura, e de Transporte e Serviços Públicos no valor total de R\$ 13.415.380,35 (treze milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024.

Saquarema, 17 de dezembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1232	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.30.18.00.00	170401	366.000,00	-
680	08.002.12.365.0045.1.109	4.4.90.61.02.00.00	157300	5.000.000,00	-

565	08.002.12.361.0045.1.109	4.4.90.61.02.00.00	157300	2.000.000,00	-
1453	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.40.11.00.00	257300	970.000,00	-
442	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.36.06.00.00	150001	10.000,00	-
448	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.33.00.00	150001	18.000,00	-
994	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.02.00.00	170401	512,46	-
831	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.93.00.00	170401	34.000,00	-
1441	24.001.15.451.0023.1.074	4.4.90.51.08.00.00	270401	5.004.867,89	-
640	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.36.15.00.00	157300	12.000,00	-
1243	18.001.18.452.0033.2.076	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	330.000,00
681	08.002.12.365.0045.1.109	4.4.90.61.03.00.00	157300	-	5.800.000,00
566	08.002.12.361.0045.1.109	4.4.90.61.03.00.00	157300	-	1.200.000,00
1463	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	257300	-	970.000,00
428	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	150001	-	28.000,00
1002	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.15.00.00	170401	-	512,46
832	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	34.000,00
1594	09.001.04.122.0045.1.109	4.4.90.61.03.00.00	270401	-	5.004.867,89
1264	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	36.000,00
642	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	12.000,00
TOTAL:				13.415.380,35	13.415.380,35

Saquarema, 17 de dezembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.931 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 273.951,61 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 273.951,61 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial

de exercício anterior.

de exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024.

Saquarema, 18 de dezembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.002.12.361.0008.2.105	Educação em Primeiro Lugar	3.3.90.30.02.00.00	1595	252000	273.951,61
Total:					273.951,61

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
R\$ 2.165.233.530,03	R\$ 207.215.308,42
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 1.958.018.221,65
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023	
*Fontes de Recursos - 155200 - PNAE - C/C 33611-9 - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$ 358.178,39
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$ -
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ -
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 61.326,78
(G) D. O. O. (Consignações e terceiros)	R\$ -
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outros US)	R\$ -
(C-D-E-F-G-H) Solvência Financeira em 31/12/2023	R\$ 273.951,61
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 273.951,61	
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ -	
Índice:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldos não considerados pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.

*Fonte: Relatório Balanete de Verificação da Seção Orçamentária 2023

Saquarema, 18 de dezembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.517 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face



da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Rafaela Costa Mendes Soares, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7722, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 14.415 em 05 de agosto de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 18 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.518

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Michele Pinheiro da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7866, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 15.288 em 20 de agosto de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo

nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 18 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.519

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Waleria Ferreira Lopes da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7407, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 15.902 em 29 de agosto de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 18 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.520

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Muni-

cipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Nilce Silva Pereira Gomes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 64963, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 17.793 em 26 de setembro de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 18 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.521

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Cristiane Ferreira dos Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7692, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art.

6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 18.089 em 01 de outubro de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 18 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.522 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Luciana Sodré Alves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7716, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 18.542 em 08 de outubro de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 18 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.523 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Raquel de Cassia Bravo da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7412, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 15.660 em 27 de agosto de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, produzindo seus efeitos com data retroativa a 03 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 18 de dezembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 008/2024

Processo Administrativo nº 8.939/2024.

Expropriante: Município de Saquarema.

Expropriado: Ecilda Pessoa de Lima.

Objeto: Através do Decreto Municipal nº 2.844 de 12 de julho de 2024, publicado

no D.O.S nº 1460 de 15/07/2024, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, os lotes de terrenos designados pelos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 26, 27, e 28 da quadra nº 22, situado no Loteamento Balneário Jaconé, no lugar de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito do Município de Saquarema/RJ, devidamente registrados no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, nas respectivas matrículas nºs 16.612, 664, 2.191, 15.779, 19.025, e 32.821, para fins de implantação da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

Valor Total da Desapropriação: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 15.001.0004.122.0045.1.109;

ND 4.5.90.61.03.00;

Fonte 270500.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1475, de 02 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

Processo Administrativo nº 047/2024.

Objeto: Aquisição de insumos, fraldas, leites e cosméticos, para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de Requisições Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição (Conforme Termo de Referência)	U. M.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Dispositivo para Incontinência Urinária urcontrol com extensor N°6	Unidade	Meditex	720	R\$ 1,67	R\$ 1.202,40
4	Aparelho leitor freestyle libre	Unidade	Roche	12	R\$ 254,99	R\$ 3.059,88
5	Coletor urinário de perna sem extensor (uroctaylor)	Unidade	Cirurgia Brasil	48	R\$ 21,77	R\$ 1.044,96
6	Curativo advanced	Unidade	Cremer	12	R\$ 118,99	R\$ 1.427,88
7	Extensor cano grosso para sonda bottom mic-key	Unidade	Avamos	36	R\$ 243,99	R\$ 8.783,64
8	Sensor para glicemia freestyle libre	Unidade	Albot	528	R\$ 307,88	R\$ 162.580,64
9	Seringa BD 8mm fine II 100cc	Embalagem c/ 100 unidades	BD	12	R\$ 126,81	R\$ 1.521,72
10	Sonda uretral nº 10	Unidade	Medsonda	1800	R\$ 0,53	R\$ 954,00
11	Sonda uretral nº 12	Unidade	Embramed	11760	R\$ 0,49	R\$ 5.762,40
12	Sonda uretral nº 8	Unidade	Embramed	1800	R\$ 0,49	R\$ 882,00
13	Tiras para hemoglicoteste accurate active	Caixa com 50 unidades	Roche	804	R\$ 61,60	R\$ 49.526,40
14	Tiras para hemoglicoteste accurate perform	Caixa c/ 50 unidades	Roche	72	R\$ 80,15	R\$ 5.770,80
15	Filtro para traqueostomia	Unidade	Trach vent gibeck	360	R\$ 14,98	R\$ 5.393,80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

16	Cânula de traqueostomia	Unidade	Covidien	24	R\$ 878,99	R\$ 21.096,76
17	Tiras para hemoculteste one touch ultra	Caixa	One Touch	72	R\$ 56,69	R\$ 4.081,68
18	Composto lácteo ninho fort + lactose	380g	Nestlé	744	R\$ 15,94	R\$ 11.859,36
19	Composto lácteo ninho zero lactose	400g	Nestlé	204	R\$ 18,49	R\$ 3.771,96
20	Ensure	Lata 860g	Danone	144	R\$ 123,47	R\$ 17.779,68
21	Fórmula espessante nutilis	400g	Danone	60	R\$ 51,21	R\$ 3.072,60
22	Fórmula infantil aptamil pepti	Lata 400g	Danone	492	R\$ 91,90	R\$ 45.214,80
23	Fórmula infantil nan supreme 2	Lata 800g	Nestlé	72	R\$ 58,98	R\$ 4.246,56
24	Fórmula infantil neoadvance	Lata 400g	Danone	636	R\$ 129,99	R\$ 82.673,64
25	Fórmula infantil neocate icp	Lata 400g	Danone	492	R\$ 124,99	R\$ 61.496,08
26	Nutren senior	Lata 370g	Nestlé	72	R\$ 53,94	R\$ 3.883,68
27	Sustagen	Lata 400g	Reckit Benckiser	12	R\$ 55,79	R\$ 669,48
28	Leite ninho integral	Lata 380g	Nestlé	120	R\$ 15,58	R\$ 1.869,60
29	Peptamen 1.5	Sistema fechado com 1000ml	Nestlé	360	R\$ 44,98	R\$ 16.192,80
30	Nutrin standard	Frasco 500ml	Danone	360	R\$ 47,39	R\$ 17.060,40
31	Neoforte	400g	Danone	192	R\$ 125,99	R\$ 24.190,08
32	Neo spoon	Lata 400g	Danone	12	R\$ 199,99	R\$ 2.399,88
33	Pregomin pepti	Lata 400g	Danone	696	R\$ 103,99	R\$ 72.377,04
34	Infantini	Lata 400g	Danone	252	R\$ 117,78	R\$ 29.680,56
35	Aptamil ar	800g	Danone	84	R\$ 71,43	R\$ 6.000,12
36	Fortini plus	Lata 400g	Danone	432	R\$ 46,70	R\$ 20.174,40
37	Glucema	Lata de 850g	Abbot	12	R\$ 166,59	R\$ 1.999,08
38	Nutridrink protein	Lata 350g	Danone	120	R\$ 53,99	R\$ 6.478,80
39	Muclon	Lata 400g	Nestlé	180	R\$ 11,72	R\$ 2.109,60
40	Minutri premium	Lata 400g	Danone	84	R\$ 18,83	R\$ 1.581,72
41	Aptamil 2 premium	Lata 800g	Danone	2	R\$ 48,70	R\$ 97,40
42	Nan confort 2	800g	Nestlé	72	R\$ 48,70	R\$ 3.506,40
43	Modulen	Lata 400g	Nestlé	48	R\$ 209,99	R\$ 10.079,52
44	Nan pro science spessar	Lata 800g	Nestlé	96	R\$ 42,80	R\$ 4.108,80
45	Aptamil 3 premium	Lata 400g	Danone	60	R\$ 21,35	R\$ 1.281,00
46	Aptamil soja 2 - lata 400g	Unidade	Danone	156	R\$ 45,99	R\$ 7.174,44
47	Extima	Lata 600g	Apsen	96	R\$ 164,99	R\$ 15.839,04
48	Extima sachês	Caixa com 30 sachês de 20g cada	Apsen	12	R\$ 267,99	R\$ 3.215,88
49	Isosource junior	Lata 400g	Nestlé	48	R\$ 48,34	R\$ 2.320,32
50	Absorbente Geriátrico	Pacote com 20 unidades	Geniatax	504	R\$ 8,59	R\$ 4.329,36
51	Fralda Geriátrica Bigtal Notuma Dermaplus	Pacote com 7 unidades	Bigtal	360	R\$ 21,86	R\$ 7.869,60
52	Fralda Geriátrica Tena Dermacare Slip Tam M	Pacote com 8 unidades	Tena	324	R\$ 26,99	R\$ 8.744,76
53	Fralda Geriátrica Tena Slip Notuma Tam M	Pacote com 7 unidades	Tena	1668	R\$ 27,99	R\$ 46.687,32
54	Fralda Geriátrica Tipo Calcinha Tam G Eg	Pacote com 16 unidades	Bigtal	168	R\$ 20,34	R\$ 3.417,12
55	Fralda Geriátrica Tipo Calcinha Tam PM	Pacote com 16 unidades	Bigtal	132	R\$ 20,34	R\$ 2.684,88
56	Fralda Pediatrica Huggies Supreme Care Tam Xg	Pacote com 28 unidades	Huggies Supreme Care	108	R\$ 36,99	R\$ 3.994,92
57	Fralda Pediatrica Huggies Supreme Care Tam Xig	Pacote com 58 unidades	Huggies Supreme Care	84	R\$ 79,99	R\$ 6.716,64
58	Toalhas Umedecidas Huggies Tripla Proteção	Pacote com 48 unidades	Huggies	144	R\$ 8,79	R\$ 1.264,76
59	Toalhas Umedecidas Huggies Supreme Care	Pacote com 48 unidades	Huggies	312	R\$ 7,58	R\$ 2.364,96
60	Protetor Descartável Para Colchão	Pacote com 6 unidades	Adultcare	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
61	Protetor Descartável Para Colchão	Pacote com 5 unidades	Adultcare	528	R\$ 29,99	R\$ 15.834,72
62	Roupa Íntima Descartável Plenitud Man G/G	Pacote com 8 unidades	Kimberly Clark	48	R\$ 26,96	R\$ 1.294,08
63	Roupa Íntima Descartável Tena Pants Notuma	Pacote com 7 unidades	Tena	204	R\$ 32,72	R\$ 6.674,88
64	Toalhas Umedecidas Geriátricas	Pacote com 40 unidades	Geniatax	240	R\$ 14,09	R\$ 3.381,60
65	Fralda Geriátrica Bigtal Plus Tam P	Pacote com 9 unidades	Bigtal	636	R\$ 19,79	R\$ 12.586,44
66	Fralda Geriátrica Bigtal Plus Tam M	Pacote com 8 unidades	Bigtal	240	R\$ 19,79	R\$ 4.748,60
67	Fralda Geriátrica Bigtal Plus Tam G	Pacote com 7 unidades	Bigtal	420	R\$ 19,79	R\$ 8.311,80
68	Fralda Geriátrica Bigtal Plus Tam Xg	Pacote com 7 unidades	Bigtal	420	R\$ 19,79	R\$ 8.311,80
69	Fralda Geriátrica Tam M	Pacote com 9 unidades	Tena	1680	R\$ 7,29	R\$ 12.247,20
70	Fralda Geriátrica Tam G	Pacote com 7 unidades	Danone	4080	R\$ 7,49	R\$ 30.559,20

72	Fralda Geriátrica Tam Eg	Pacote com 7 unidades	Tena	684	R\$ 7,49	R\$ 5.123,16
73	Fralda Pediatrica Tam Xig	Pacote com 24 unidades	Tena	384	R\$ 24,88	R\$ 9.553,92
74	Fralda Pediatrica Baby Sec Tam Xig	Pacote com 24 unidades	Baby Sec	108	R\$ 26,99	R\$ 2.914,92
75	Fralda Tipo Calcinha Tena Pants Confort Tam PM	Pacote com 16 unidades	Tena	180	R\$ 42,99	R\$ 7.738,20
76	Fralda Pediatrica Pampers Supersec Tam Xig	Pacote com 64 unidades	Pampers	84	R\$ 69,99	R\$ 5.879,16
77	Fralda Pediatrica Personal Tam Xig	Pacote com 50 unidades	Personal	48	R\$ 54,15	R\$ 2.599,20
78	Fralda Geriátrica Bigtal Notuma Dermaplus	Pacote com 8 unidades	Bigtal	540	R\$ 21,87	R\$ 11.809,80
79	Fralda Geriátrica Bigtal Notuma Dermaplus	Pacote com 7 unidades	Bigtal	540	R\$ 21,87	R\$ 11.809,80
80	Fralda Geriátrica Tena Dermacare Slip Tam G	Pacote com 8 unidades	Tena	540	R\$ 29,97	R\$ 16.183,60
81	Fralda Geriátrica Tena Dermacare Slip Tam Eg	Pacote com 7 unidades	Tena	540	R\$ 29,99	R\$ 16.162,20
82	Fralda Geriátrica Tena Slip Notuma Tam G	Pacote com 7 unidades	Tena	540	R\$ 31,88	R\$ 17.215,20
83	Fralda Juvenil Bigtal	Pacote com 10 unidades	Bigtal	540	R\$ 23,75	R\$ 12.825,00
84	Roupa Íntima Descartável Tena Pants Notuma	Pacote com 8 unidades	Tena	540	R\$ 29,67	R\$ 16.021,80
85	Fralda Pediatrica Tam Grandinhos	Pacote com 14 unidades	Pompon	300	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
86	Fralda Pediatrica Tam M	Pacote com 26 unidades	Huggies	300	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
87	Fralda Pediatrica Tam G	Pacote com 22 unidades	Baby Sec	300	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
88	Fralda Pediatrica Tam Xg	Pacote com 24 unidades	Baby Sec	300	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
89	Ative pele acneica sabonete barra 70g	Unidade 70g	Darrow	12	R\$ 26,72	R\$ 320,64
90	Atoderm intensivo gel creme 200ml	Frasco 200ml	Bioderma	12	R\$ 71,49	R\$ 857,88
91	Bepantol baby pomada 30g	Bisnaga 30g	Bayer	252	R\$ 13,35	R\$ 3.364,20
92	Biancy tx clareador - gel creme 30g	Frasco 30g	Mantecorp	24	R\$ 194,89	R\$ 4.677,36
93	Blephagal 40g	Frasco 40g	Genom	12	R\$ 146,59	R\$ 1.759,08
94	Cavilon spray 28ml	Frasco 28ml	3M	60	R\$ 133,09	R\$ 7.985,40
95	Cerave loção hidratante sem perfume 200g	Frasco 200g	Cerave	12	R\$ 70,79	R\$ 849,48
96	Cetaphil advanced creme 473g	Frasco 473ml	Cetaphil	12	R\$ 90,99	R\$ 1.091,88
97	Cetilan creme para prevenção de assaduras 40g	Bisnaga 40g	Theraskin	72	R\$ 28,49	R\$ 2.051,28
98	Crema barreira comfeel 60ml	Tubo 60ml	Coloplast	72	R\$ 55,89	R\$ 4.024,08
99	Filtro solar epilol sec oc 60 fps 60g	Bisnaga 60g	Mantecorp	48	R\$ 68,55	R\$ 3.280,40
100	Filtro solar labial epilol lábios 30fps 5,5g	Bastão 5,5g	Mantecorp	12	R\$ 73,99	R\$ 887,88
101	Filtro solar neutrogena sun fresh fps 90 200ml	Frasco 200ml	Neutrogena	36	R\$ 86,71	R\$ 3.121,56
102	Filtro solar neutrogena sunfresh fps 70 120ml	Frasco 120ml	Neutrogena	24	R\$ 72,00	R\$ 1.728,00
103	Filtro solar Neostrata mimesol fps 70 40g	Bisnaga 40g	Neostrata	24	R\$ 82,39	R\$ 1.977,36
104	Filtro solar Vichy ideal soleil clarify fps 60 cor media 40g	Bisnaga 40g	Vichy	36	R\$ 75,99	R\$ 2.735,64
105	Fisogel ai lc creme 200ml	Frasco 200ml	Fisogel	24	R\$ 105,92	R\$ 2.542,08
106	Hidratante cetaphil pro ad restaurador 295ml	Frasco 295ml	Cetaphil	36	R\$ 89,99	R\$ 3.239,64
107	Hidratante Mustela stelatopia 200ml	Frasco 200ml	Mustela	12	R\$ 155,94	R\$ 1.871,28
108	Hidratante neutrogena body care intensive 200ml	Frasco 200ml	Neutrogena	36	R\$ 19,99	R\$ 719,64
109	Hipoglis amêndoas pomada 80g	Bisnaga 80g	Johnson & Johnson	48	R\$ 43,63	R\$ 2.094,24
110	Loção hidratante unidita infantil 120ml	Frasco 120ml	Libbs	36	R\$ 62,39	R\$ 2.246,04

111	Loção oleosa dermsani baby antisseduzas 50ml	Frasco 50ml	Megalabs	72	R\$ 20,80	R\$ 1.497,60
112	Neostrata mimesol rosto e corpo 80 fps 120ml	Frasco 120ml	Neostrata	36	R\$ 94,79	R\$ 3.412,44
114	Protetor solar facial eucerin sun oil control fps 60 52g	Bisnaga 52g	Eucerin	12	R\$ 85,19	R\$ 1.022,28
115	Sabonete líquido cetaphil pro ad restaurador 295ml	Frasco 295ml	Cetaphil	36	R\$ 85,27	R\$ 3.069,72
117	Sabonete líquido protex 250ml	Frasco 250ml	Protex	24	R\$ 13,90	R\$ 333,60
118	Sabonete líquido scapex 120ml	Unidades	Galderna	144	R\$ 38,70	R\$ 5.572,80
119	Shampoo dercos energy + 400g	Frasco 400g	Vichy	12	R\$ 119,48	R\$ 1.433,76
120	Stomahesive coniatec pó 28,3g	Frasco 28,3g	Coniatec	48	R\$ 57,99	R\$ 2.783,52
121	Systane lid wip cxi cl 30 lenços	Unidades	Alcon	12	R\$ 95,19	R\$ 1.142,28
122	Talco antisséptico polvilho 100g	Unidades 100g	Granado	24	R\$ 13,29	R\$ 318,96

Valor Total: R\$ 1.177.343,48 (um milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Saquarema, 27 de novembro de 2024.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 047/2024.
Ata de Registro de Preços nº 062/2024

Objeto: Aquisição de insumos, fraldas, leites e cosméticos, para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de Requisições Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de saquarema/RJ.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento da ata de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 - Fica designado o servidor João Lucas de Almeida Jardim Vignoli - matrícula nº 9.497.113-3, para exercer a função de gestor, da referida ata de registro de preços.

3 - Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços ser o responsável por instrumentalizar processualmente o reajuste dos itens da ata após decorrido o prazo, renovação da ata de registro de preços e caso seja interesse da administração, considerando a prerrogativa prevista no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 27 de novembro de 2024.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

Processo Administrativo nº 047/2024.

Objeto: Aquisição de insumos, fraldas, leites e cosméticos, para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de Requisições Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de saquarema/RJ.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Elve Comércio e Serviços LTDA CNPJ: 38.027.865/0001-14 Endereço: Rua XV de Novembro, nº 504, XV de Novembro, Araruama/RJ Contato: 22 97402-9046 E-mail: elveempresarial@gmail.com Representante: Filipe Cunha Peres						
Item	Descrição (Conforme Termo de Referência)	M. U.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
2	Abaxador de língua de plástico com sabor e aroma	Pacote com 40 unidades	Tic long	12	R\$ 34,15	R\$ 409,80

Valor Total: R\$ 409,80 (quatrocentos e nove reais e oitenta centavos).

Saquarema, 09 de dezembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 047/2024.

Ata de Registro de Preços nº 063/2024

Objeto: Aquisição de insumos, fraldas, leites e cosméticos, para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de Requisições Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de saquarema/RJ.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento da ata de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Fica designado o servidor João Lucas de Almeida Jardim Vignoli – matrícula nº 9.497.113-3, para exercer a função de gestor, da referida ata de registro de preços.

3 - Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços ser o responsável por instrumentalizar processualmente o reajuste dos itens da Ata após decorrido o prazo, renovação da ata de registro de preços e caso seja interesse da administração,

considerando a prerrogativa prevista no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 09 de dezembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

Processo Administrativo nº 047/2024.

Objeto: Aquisição de insumos, fraldas, leites e cosméticos, para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de Requisições Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de saquarema/RJ.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: MHT Distribuidora e Serviços LTDA CNPJ: 44.929.522/0001-48 Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, nº 1.200, km 83, loja 02, Havaí, Araruama/RJ Contato: 22 98933-2233 E-mail: mhtcomercio11@gmail.com Representante: Elisete Alves Moraes						
Item	Descrição (Conforme Termo de Referência)	M. U.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
3	Agulha para insulina 4mm	Embalagem com 100 unidades	Medix	220	R\$ 23,30	R\$ 5.312,40

Valor Total: R\$ 5.312,40 (cinco mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos).

Saquarema, 02 de dezembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 047/2024.

Ata de Registro de Preços nº 064/2024

Objeto: Aquisição de insumos, fraldas, leites e cosméticos, para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de Requisições Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de saquarema/RJ.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento da ata de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Fica designado o servidor João Lucas de Almeida Jardim Vignoli – matrícula nº 9.497.113-3, para exercer a função de gestor, da referida ata de registro de pre-

ços.

3 - Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços ser o responsável por instrumentalizar processualmente o reajuste dos itens da ata após decorrido o prazo, renovação da ata de registro de preços e caso seja interesse da administração, considerando a prerrogativa prevista no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 02 de dezembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

Processo Administrativo nº 047/2024.

Objeto: Aquisição de insumos, fraldas, leites e cosméticos, para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de Requisições Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de saquarema/RJ.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: JB Magalhães Comércio de Medicamentos e Insumos LTDA CNPJ: 49.857.609/0001-70 Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, nº 100, lote 4A, quadra E Outeiro, Araruama/RJ Contato: 22 98858-0221 E-mail: jbmagalhaescomercio.adm@gmail.com Representante: Bianca Soares Magalhães						
Item	Descrição (Conforme Termo de Referência)	U. M.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
58	Lenço Umedecido Infantil	Pacote com 48 unidades	F W IND. Isacaby	480	R\$ 5,27	R\$ 2.529,60
113	Pó para ostomia brava Coloplast 25G	Unidade 25g	Coloplast	12	R\$ 59,88	R\$ 718,56
116	Sabonete líquido glicerina granado bebê 250ml	Frasco 250ml	Casa Granado Sab. Granado	24	R\$ 18,50	R\$ 444,00

Valor Total: R\$ 5.312,40 (cinco mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos).

Saquarema, 04 de dezembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 047/2024.

Ata de Registro de Preços nº 065/2024

Objeto: Aquisição de insumos, fraldas, leites e cosméticos, para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de Requisições Judiciais da Secretaria Municipal



de Saúde de saquarema/RJ.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento da ata de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Fica designado o servidor João Lucas de Almeida Jardim Vignoli – matrícula nº 9.497.113-3, para exercer a função de gestor, da referida Ata de Registro de Preços.

3 - Compete ao gestor da ata de registro de preços ser o responsável por instrumentalizar processualmente o reajuste dos itens da Ata após decorrido o prazo, renovação da ata de registro de preços e caso seja interesse da administração, considerando a prerrogativa prevista no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 04 de dezembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICO E HOMOLOGO

Processo Administrativo nº 7.521/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90040/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação serviços de seguro total de automóveis e riscos diversos para 11 (onze) motos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Seguros Sura S.A - CNPJ nº 33.065.669/0001-27, situada na Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, Cidade Monções, São Paulo/SP, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 no valor total de R\$ 3.838,43 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

Saquarema, 17 de dezembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 133/2024

Processo Administrativo nº 19.282/2024

Referência: Contratação do show musical da artista Isadora Pompeo para o evento Saquarema Gospel 2024, que irá

realizar-se no dia 06 de dezembro do ano de 2024 às 22:00h, no Terminal Rodoviário de Bacaxá, Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: LL Villas Eventos LTDA - CNPJ nº 27.673.878/0001-44.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 133/2024, firmado entre as partes em 05/11/2024.

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 270401.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e

Turismo.





**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**#EU ❤️
SAQUAREMA**

   /PrefeituradeSaquarema